



PROCESSO	878185/2019
INTERESSADO	CAU/MT CAU/BR
ASSUNTO	Adesão do Sistema Integrado (SGI) como serviço essencial.

DELIBERAÇÃO Nº 172/2019 – (CAF-CAU/MT)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – (CAF-CAU/MT), reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no dia **12 de agosto de 2019**, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o recebimento do Ofício circular nº 018/2019- CAU/BR;
Considerando o recebimento do documento do Sistema de Gestão Integrada (SGI);

DELIBEROU:

1. Não adesão do Sistema de Gestão Integrada do CAU/BR.
2. Encaminhar a referida deliberação para a Presidência do CAU/MT.

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros Alexsandro Reis, Marcel de Barros Saad e Vanessa Bressan Koehler; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **00 ausência justificada**.

MARCEL DE BARROS SAAD
Coordenador Adjunto

ALEXSANDRO REIS
Membro

VANESSA BRESSAN KOEHLER
Membro

Three handwritten signatures in blue ink are positioned over three horizontal lines. The top signature is the most prominent, followed by a second signature, and a third, less distinct signature at the bottom.